



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2086/Ano IX - 07 DE AGOSTO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 15-2026 - APROVA DESPESAS DE ATRAÇÕES LÚDICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DA XIII CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, em reunião ordinária realizada por este Conselho no dia 05 de agosto de 2026 e de acordo com a decisão da plenária, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 3.000,00 (Três mil reais) referentes às despesas com de atrações lúdicas, recreativas e alimentação como balões, pintura facial, pipoca e algodão-doce, para crianças e adolescentes participantes da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMDCA.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de agosto de 2026.

ANDREIA DA SILVA SUBTIL

Presidente do CMDCA

Código identificador: fd1ab4a8-91ac-4fc8-be30-5c5c0b93f532